



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Decisão nº 69/2020/SUPEL-ASSEJUR

À

Equipe de Licitação GAMA

Processo administrativo n. 0048.296782/2019-44 - Pregão Eletrônico nº 26/2020

Interessado: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP/RO

Assunto: Análise de Julgamento de Recurso

Em consonância com os motivos expostos na análise de recurso (011128937) e ao parecer proferido pela Procuradoria Geral do Estado (0011171379), o qual opinou pela **MANTENHO** do julgamento do Pregoeiro.

DECIDO:

Conhecer e julgar:

PROCEDENTE o recurso da recorrente **ISB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, para desclassificar a proposta da recorrida **ITACA EIRELLI**, nos itens 01 e 02, bem como proceder o desempate, nos termos do Decreto Estadual nº 21.675/2017, nos itens 04 e 05.

PROCEDENTE o recurso da recorrente **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS**, para retornar a fase de negociação do valor ofertado no item 8.

Em consequência, **MANTENHO** a decisão do Pregoeiro.

Ao Pregoeiro para dar ciência às empresas e outras providências aplicáveis à espécie.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA / SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos, Diretora Executiva**, em 22/04/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011215414** e o código CRC **8D404388**.

Referência: Caso responda esta Decisão, indicar expressamente o Processo nº 0048.296782/2019-44

SEI nº 0011215414